

Relatório Anual de Indicadores - Plano de Logística Sustentável
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

*Prazo limite: até às 19 horas do dia 15 de fevereiro do
ano subsequente ao apurado

Data de preenchimento:

Ano de referência:

ENERGIA ELÉTRICA

6.6 NT - Negociação tarifária (Questão discursiva)

Definição: verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.

Deverão ser respondidos os seguintes questionamentos:

- a) se o órgão possui tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com critérios de economicidade, como tarifas verdes, contratação térios como geração de energia renovável (fotovoltaico, eólico). Não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo;
- b) quais são as tratativas ou ações (preencher no campo observação).

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

GESTÃO DE RESÍDUOS

8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas

Definição: quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.

Unidade de medida: número de lâmpadas.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas

Definição: quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.

Unidade de medida: quilogramas (kg).

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

REFORMAS

9.1 GRef – Gastos com reformas no período-base

Definição: corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios, que devem ser considerados no item 9.2. Considera-se a data de realização das reformas.

Unidade de medida: reais.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

9.2 GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base

Definição: corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.

Unidade de medida: não se aplica

Resposta:

Memória de cálculo:

Observações: